



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.109 DE 19 DE JULHO DE 2017.

**APOSENTA SERVIDORA POR  
INVALIDEZ.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Processo Judicial n° 0002002-34.2017.8.08.0038 - Nova Venécia - 1ª Vara Cível, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n°487636, datado de 18 de julho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, a Senhora **IRACEMA ROSA DE SOUZA**, matrícula n° 00911, concedida em 24 de junho de 2017, sob n° 619.085.637-7, com data de início em 30 de maio de 2013, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 32 (Aposentadoria Por Invalidez), anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 18 de julho de 2017.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2017.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito